

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CENTRO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA



CHAMADA PÚBLICA 09/2023 SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O XIV CONGRESSO INTERNACIONAL ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA

A Comissão de Organização do XIV Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, através da Pró-Reitora de Extensão torna público o presente Edital que se destina à inscrição de propostas para seleção de apresentações artísticas musicais e de expressões da tradição, visando a programação do Terreiro Cariri no XIV Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, que irá contemplar 02 grupos de tradição, a se apresentarem no período a 19 a 24 de setembro de 2023.

As normas, critérios e requisitos necessários à participação no Edital são os seguintes:

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As propostas de shows artísticos musicais deverão ser enviadas para o e-mail <u>artefatoscnegra@urca.br</u>, no período de 06 a 13 de setembro. A ficha de inscrição em anexo neste Edital deverá ser preenchida e enviada para o referido e-mail.
- 1.2 As propostas deverão conter link com material de áudio e/ou vídeo com uma amostra de shows, além de fotografia, e release e/ou currículo do artista ou grupo.
- 1.3 As propostas de apresentação deverão ter a duração mínima de 40 minutos. Para melhor cumprimento dos horários, os mesmos não poderão ser excedidos.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A Chamada Pública visa selecionar 02 grupos de tradição, a se apresentar no período de 19 a 24 de setembro de 2023.
- 2.2 Os 02 (dois) trabalhos selecionados, serão programados para horário e dia determinado à critério da Coordenação do Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra. Não haverá mudança da programação divulgada, salvo conveniência da Coordenação e com consentimento dos responsáveis dos espetáculos alvos dessa mudança.
- 2.3 Os espetáculos selecionados e efetivamente realizados, conforme normas, critérios e requisitos constantes deste Edital receberão uma bonificação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), descontando-se desse valor encargos e taxas. O pagamento da bonificação será em favor do artista responsável pelo grupo que deverá apresentar junto a ficha de inscrição cópia de CPF, RG, comprovante de residência, cópia do cartão do banco indicado para pagamento.
- 2.4 A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo da comissão organizadora a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.
- 2.4.1 É responsabilidade do corpo curatorial garantir uma programação diversificada que contemple a pluralidade étnica e racial.



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CENTRO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA



- 2.4.2 Critérios de seleção:
- a) Quanto à obra:
- I. Qualidade técnica e artística;
- II. Inovação;
- III. Criatividade:
- IV. Relevância conceitual, temática ou histórica;
- V. Diversidade.
- b) Quanto à viabilidade técnica:
- I. Adequação aos espaços disponibilizados no Artefatos;
- II. Sustentabilidade.
- 2.5 Os selecionados deverão participar de uma reunião no dia 14 de setembro às 19h em formato virtual através de link a ser disponibilizado pela organização. Onde serão apresentados os procedimentos necessários para realização das apresentações.
- 2.6 A equipe de curadores é autônoma e soberana em suas decisões, ficando a cargo da comissão organizadora a resolução de questões que não estejam dispostas neste Regulamento.

3 - DO RESULTADO

3.1 - O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de setembro de 2023, através do site da URCA.

Crato-CE, 04 de setembro de 2023.

Coordenação XIV Congresso Artefatos da Cultura Negra